

RUA ANTONIO FERNANDO VON AH

Decreto nº 8828 de 05-06-1986

Formada pela rua 3 de Jardim Santa Terezinha

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

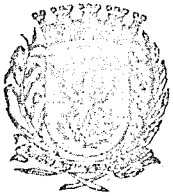
Jardim Santa Terezinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 31.145 de 04-10-1985 em nome de vereador Ozayr Rizzo e Outros.

ANTONIO FERNANDO VON AH

O vereador Ozayr Rizzo assim justificou esta sua proposição: "Antonio Fernando Von Ah nasceu no dia 19-outubro-1941 e faleceu no dia 02-abril-1984. Foi comerciante na cidade de Campinas e sitiante, pagando em dia seus impostos. Trabalhou aproximadamente 20 anos como técnico de farmácia, onde possuía um posto de medicamentos, atendendo os moradores do bairro, dando injeção, vacinas e fazendo curativos e primeiros socorros. Era muito devoto a Santa Terezinha que em seu nome auxiliou muito a classe pobre, fazendo, até enterros de pessoas cujas famílias não tinham poder aquisitivo para tal. Por isto consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta, visto que, na época de seu falecimento residia no Jardim Santa Terezinha, fazia parte da diretoria da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Santa Terezinha, onde muito colaborou com a construção da sede. Diante do exposto, nada mais justo, uma via ou praça em sua homenagem no denominado bairro do Jardim Santa Terezinha".

5050



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

503258

Campinas, 30 de setembro de 1.985

S.O.S.P.

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

-4 OUT 85 031145

PROTUDOLO



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "ANTONIO FERNANDO VON AH", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

OZAYR RIZZO e outros
Vereador

Antonio Garcia

Ricardo Gallardo

PROTUDOLO

[Handwritten signatures]

Jose Victor

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ANTONIO FERNANDO VON AH, nasceu no dia 19 de outubro de 1.941 e faleceu no dia 02.04.84.

Foi comerciante na cidade de Campinas e sitiante, pagando em dia seus impostos.

Trabalhou aproximadamente 20 anos como Técnico de Farmácia, onde possuía um Posto de Medicamento, atendendo os moradores do bairro, dando injeção, vacinas e fazendo curativos e primeiros socorros.

Era muito devoto a Santa Terezinha = que em seu nome auxiliou muito a classe pobre, fazendo, até enterros de pessoas cujas famílias não tinham poder aquisitivo para tal.

Por isto consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta, visto que, na época do seu falecimento residia no Jardim Santa Terezinha, fazia = parte da Diretoria da Sociedade Amigos do Bairro do Jd. Santa Terezinha, onde muito colaborou com a construção da sede.

Diante do exposto, nada mais justo, = uma via ou praça em sua homenagem no denominado bairro do Jardim Santa Terezinha.


OZAYR RIZZO

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



DECRETO N.º 8828 DE 05 DE JUNHO DE 1986.
DENOMINA "ANTÔNIO FERNANDO VON AH" UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39º do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTÔNIO FERNANDO VON AH" a Rua 3 do Jardim Santa Terezinha, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de Junho de 1986.

JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31.145, de 04 de outubro de 1985, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito